



PÓS-GRADUAÇÃO

Stricto-Sensu

UEM

EDUCAÇÃO FÍSICA

UEL



EDITAL DE BOLSA Nº 05/2026-PEF

A Profa. Dra. Ieda Parra Barbosa Rinaldi, coordenadora do Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física (PEF) UEM/UEL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando:

- a) a Resolução nº 088/2025-CI/CCS;
- b) as normas sobre seleção e critérios para classificação de candidatos a bolsas de estudos, Resolução nº 01/2023-Comissão de Bolsas PEF/UEM-UEL;
- c) o Edital de Bolsa nº. 01/2026-PEF/UEM - abertura de processo seletivo e o Edital de Bolsa nº 04/2026-PEF – resultado preliminar;
- d) os recursos interpostos: no dia 06/03/2026 (11h46min) por Igor Fabrício dos Santos Oliveira foi acatado em razão do horário que recebeu a resposta ao pedido de esclarecimentos (05/03/2026, 15h11min); no dia 05/03/2026 (18h36min) por Eduarda Carolina Irber; no dia 04/03/2026 (21h56min) por Ieda Carla Cândido em nível de doutorado;
- e) o recurso interposto no dia 05/03/2026 (15h11min) por Gabriella Panão Gomes, em nível de mestrado;
- f) a decisão da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física – UEM/UEL, no dia 09/03/2026.

TORNA PÚBLICO:

O **resultado das interposições de recurso e a classificação final** dos candidatos do Processo Seletivo de Bolsistas.

DA DECISÃO

Após reflexão e debate da Comissão de Bolsas, em caráter unânime decidiu-se:

I- DEFERIR/INDEFERIR os recursos referentes ao Edital de Bolsa nº **04/2026-PEF** dos candidatos abaixo relacionados.

Igor Fabricio dos Santos Oliveira - doutorado

Em seu recurso o discente solicita revisão de três pontos:

DEFERIDO

- 2.1.1.3 - foi apresentado o certificado e texto em evento (06 pontos)
- 2.1.1.4 - foi apresentado o certificado e texto em evento (06 pontos)
- 2.1.2.6 - foi apresentado o certificado e texto em evento (04 pontos)

Eduarda Carolina Irber - doutorado

Em seu recurso a discente solicita revisão de três pontos:

FOI DEFERIDO O PONTO

1.7 - Curso de Especialização, Residência ou Aprimoramento concluído – apresentou comprovante - (15 pontos)

FORAM INDEFERIDOS

1.1 - Atuação profissional - Atuação profissional na área de formação da graduação (mínimo um ano) - não apresentou o comprovante.

1.12- Mobilidade internacional institucionalizada com bolsa na graduação (mínimo um semestre letivo), p. 61. Consta no histórico escolar da graduação o período de internacionalização, realizado na Universidad Pedagógica Nacional - UPN (Colômbia). Item já pontuado anteriormente.

Ieda Carla Candido - Doutorado

Em seu recurso a discente solicita revisão dos pontos do currículo:

FORAM INDEFERIDOS

1.9 - Não apresentou o certificado de participação em projeto de pesquisa.

1.11 – Apresentou certificado de participante de monitoria e não de monitora.

2.2.1.3 - O Periódico foi pontuado com estrato A1, no entanto, o periódico é A2 e assim foi pontuado.

2.4.2 - A pontuação desse item foi pontuada como terceira autora, dessa forma, foi pontuada com 10% da pontuação do item.

Gabriela Panão Gomes – Mestrado

Em seu recurso a discente solicita revisão dos pontos do currículo:

FORAM INDEFERIDOS

1.6 - Participação como aluna em Programa de Iniciação Científica ou Tecnológica ou à Docência, PET, ou Empresa Júnior (mínimo seis meses). A candidata não apresentou os documentos comprobatórios que atestem o mínimo de seis meses de iniciação científica.

2.1.1 Resumos simples em anais de eventos (últimos três anos mais o ano vigente)

A pontuação aferida para este item foi 03.

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

MESTRADO:

Ranqueamento de acordo com o disposto no § 1º do Artigo 7º da Resolução nº 01/2023- Comissão de Bolsas PEF/UEM-UEL.

Prioridade 1- candidatos que não exercem atividades de trabalho remuneradas.

Pontuação	Nome do candidato	Rendimento Acadêmico
356	Ana Carolina Felizardo da Silva	9,2
276	Roberta Crepaldi Borsatto	N/A
167	Guilherme Chicarelle Lima	8,0
151	Élton Miranda da Silva	9,5
142	Milena Gonçalves Sales dos Reis	N/A
128	Gisele Nicchio Rocha Buzzo	9,5
119	Mara Jane dos Santos Pascoini	9,5
108	Victoria Gabriela Obino dos Santos	8,7
107	Gabriella Panão Gomes	N/A
101	Isabela Melo Bedendo	N/A
92	Larissa da Silva Santos	N/A
86	Caroline Kunzler	9,5



43	Anikelly Caroline Lopes Leão Barbosa	N/A
25	Marcela Alves Nogueira	N/A

N/A: Não se aplica a ingressantes 2026.

Prioridade 2- candidatos que exercem atividades de trabalho remuneradas na área de educação superior e básica.

Pontuação	Nome do candidato	Rendimento Acadêmico
69	Hugo de Alencar Ipólito	9,5
67	Eloisa Maria dos Santos Candido	N/A
57	Aline Campana Franzini de Castro	8,4

N/A: Não se aplica a ingressantes 2026.

Prioridade 3- candidatos que exercem atividades de trabalho remuneradas em outras áreas.

Pontuação	Nome do candidato	Rendimento Acadêmico
157	Thaís Larissa Reichert	9,3
55	Vitória Vincenzi Silva	N/A

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

DOUTORADO:

Ranqueamento de acordo com o disposto no § 1º do Artigo 7º da Resolução nº 01/2023-Comissão de Bolsas PEF/UEM-UEL.

Prioridade 1- candidatos que não exercem atividades de trabalho remuneradas.

Pontuação	Nome do candidato	Rendimento Acadêmico
807	Danilo Cesar Pereira	9,4
545	Vinicius Felipe Cardoso	9,5
543	Gabriella Gonçalves Mendes da Silva	9,5
523	Maria Luiza Costa Borim	9,4
445	Jonathan Henrique Carvalho Nunes	9,4
380	Gabriel Henrique Ornaghi de Araujo	9,0
356	Deisy de Oliveira Silva	9,4
346	Eduarda Carolina Irber	9,4
310	Fabricio dos Santos Palmito	9,1
213	Angélica Sbrolini Marques Mincache	9,3
195	Pedro Vieira Junior	9,3
88	Pedro Otavio Pimpim Bezerra	9,4

Prioridade 2- candidatos que exercem atividades de trabalho remuneradas na área de educação superior e básica.

Pontuação	Nome do candidato	Rendimento Acadêmico
861	Helli Faria Ferreira Risso	9,3
448	Igor Fabricio dos Santos Oliveira	9,3
439	Ágatha Graça Amarante do Nascimento	9,3



401	Gustavo Borges Monteiro	9,4
351	Gustavo Bottega Lunardelli	9,3
309	Higor Santos Fonseca	8,6
262,5	Ieda Carla Candido	8,9
236	Krigor Camargo Barela Faeda	9,3
230	Caroline Ruivo Costa da Silva	9,4
225	Caroline Carneiro Xavier	9,3
210	Cristiany Schultz	8,9
180	Gabriel Gonçalves Freire	9,5
164	Jucimeire Rocha Macedo	9,4
135	Ana Flávia Lopes Freitas da Silva	9,4

Prioridade 3- candidatos que exercem atividades de trabalho remuneradas em outras áreas.

Pontuação	Nome do candidato	Rendimento Acadêmico
123	Vanessa Guandalini Gasparin	9,2

DA CONVOCAÇÃO

A concessão de bolsa ao candidato classificado no processo de seleção (conforme disponibilidade de bolsas) está condicionada à Resolução nº 01/2023-Comissão de Bolsas PEF/UEM-UEL, bem como às orientações para concessão descritas neste edital.

As bolsas (previstas, novas, por titulação de bolsista, fim de vigência da bolsa e etc.) serão atribuídas, por meio de editais de convocação e conforme a lista de classificação final.

Nenhuma bolsa de estudos poderá permanecer ociosa enquanto houver candidatos classificados no processo de seleção aguardando editais de convocação.

Os candidatos classificados no processo de seleção serão chamados, via edital de convocação, conforme a ordem de classificação final e de acordo com a Prioridade 1, seguida da Prioridade 2 e finalmente a Prioridade 3 e, ainda, conforme as normativas da Portaria CAPES nº 76, de 14/04/2010, Portaria CAPES nº 133, de 10/07/2023, Portaria CAPES nº 187, de 28/09/2023 e Resolução nº 01/2023 - Comissão de Bolsas PEF/UEM-UEL.

O candidato que não puder assumir a bolsa durante o período da convocação, deverá manifestar formalmente a desistência da bolsa, sendo automaticamente retirado da lista de classificação, exceto no caso de candidato que estiver usufruindo, no momento da convocação, de bolsa do Programa de Doutorado Sanduiche no Exterior (PDSE) ou equivalente. Neste caso, o candidato continuará na lista de classificação, sendo a bolsa concedida ao próximo candidato da lista, enquanto estiver impossibilitado de assumir a bolsa. Uma vez apto a receber a bolsa, a concessão da bolsa estará sujeita a disponibilidade de bolsa na ocasião, considerando as cotas disponíveis para o Programa, devendo aguardar a publicação de edital de convocação.

Será observado o regulamento do Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física – UEM/UEL (PEF), Artigo 36 da Resolução nº 164/2022-CI/CCS, o Programa exige do discente bolsista um índice médio de aproveitamento mínimo de coeficiente de rendimento escolar (CR) das atividades acadêmicas, acima do limite inferior do conceito C, de seis vírgula zero, bem como o não cumprimento do disposto no regulamento, pelo bolsista, implicará no cancelamento da bolsa.

Durante o período de validade do Edital de Bolsa nº 01/2026-PEF poderão ser publicados tantos editais de convocação de bolsistas quantos forem necessários.

DA VALIDADE

A lista de candidatos classificados neste processo seletivo será válida até a publicação de novo resultado de seleção contendo a classificação final de candidatos inscritos em edital de processo seletivo subsequente.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão de Bolsas do Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física (PEF) – UEM/UEL.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 10 de março de 2026.

Profa. Dra. Ieda Parra Barbosa Rinaldi,
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Associado em Educação Física UEM/UEL